



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

PODER LEGISLATIVO

|                  |                  |                            |                            |
|------------------|------------------|----------------------------|----------------------------|
| N.º do Processo  | Nº do Protocolo  | Data do Protocolo          | Data de Elaboração         |
| <b>5633/2025</b> | <b>5761/2025</b> | <b>06/11/2025 13:41:04</b> | <b>06/11/2025 13:05:09</b> |

Tipo

**INDICAÇÃO**

Número

**1229/2025**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**VANDINHO SALARINI**

Ementa:

Indica a Prefeitura Municipal de Anchieta, ao Exmo. Sr. Prefeito Leonardo Abrantes, e a Secretaria Municipal de Integração, Desenvolvimento e Gestão de Recursos, ao Sr. Mateus Vettoraci, que articulem junto ao DNIT, ao Governo Estadual e à empresa Ecovias a instalação de uma unidade de acolhimento de caminhoneiros, também denominada “Superparada”, às margens da Rodovia BR-101, que corta diversas comunidades do Município de Anchieta.

